

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO N°013/2022

AUTOR/Vereador: JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS (Bahia do Corte)

**CONSIDERANDO** que o Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil (RCNEI), aponta que, a integração entre os aspectos sensíveis, afetivos, intuitivos, estéticos e cognitivos, assim como a promoção de interação e comunicação social, conferem caráter significativo às artes visuais; e que tal como a música, as Artes visuais são linguagens e, portanto, uma das formas importantes de expressão e comunicação humanas, o que, por si só, justifica sua presença no contexto da educação, de um modo geral, e na educação infantil, particularmente;

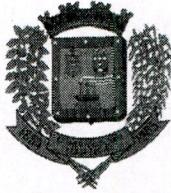
**CONSIDERANDO** o pleno desenvolvimento do ser humano se dá por meio da "ARTE", e promover arte na educação é possibilitar, é dar liberdade, mas estar atento a reação da criança durante as atividades, observando o processo como recurso, explorando os potenciais de criação para que esta venha a contribuir na aprendizagem, e ainda a Arte é uma forma de linguagem e expressão, que necessita ser valorizada e incentivada, pois ela auxilia no desenvolvimento e aprimoramento do processo de aprendizado;

**CONSIDERANDO** que para a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o ensino das Artes na educação infantil possui o intuito de trazer a expressividade de diferentes linguagens artísticas, promovendo nas crianças um olhar perceptivo, a sensibilidade, e expressividade de diferentes formas.

**CONSIDERANDO** ainda que alguns municípios, tal como Santa Lúcia , tem viabilizado de maneira eficaz , projetos como este ,cujo principal objetivo é produzir atividades que desenvolvam capacidades como a linguagem, a capacidade de interpretação, criatividade e de saber lidar com as próprias emoções, e que é por meio da Arte que a criança aprende a ter autoconhecimento, aprende sobre si mesma, sobre seu corpo, sobre os outros e sobre sua cultura, e ainda que estimular a criatividade e o protagonismo, possibilita que os alunos tenham maior percepção de mundo;

**REQUEIRO à Mesa**, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **DIRCEU BRÁS PANÓ**, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entrar em entendimento com o Departamento de Educação, a informar a esta Casa de Leis, **os seguinte questionamentos:**

- O Poder Executivo estava ciente do Projeto de Arte na Educação Infantil?;
- Se sim, qual é o parecer da Comissão Municipal de Educação sobre o Projeto de Artes na Educação Infantil?
- Qual é a possibilidade deste Projeto ser aprovado e se tornar uma realidade no nosso Município?
- Caso o Projeto seja recusado, qual motivo da recusa ?;
- Quantos Professores foram contratados neste ano para atuar no AMR ?;



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

- Quantos Professores do quadro efetivo deixaram suas turmas para atuar especificamente no AMR?;
- Sabendo que os funcionários da Educação são pagos pelo FUNDEB e há sobra do recurso todos os anos, há a possibilidade de contratação de Professores de Artes para atuar na educação Infantil também?;
- Se aceito, qual é o prazo para o projeto ir para Câmara dos Vereadores?;
- Quantos professores estão afastados do quadro municipal de ensino?;
- Qual total de vagas específicas para AMR?;
- Qual é o motivo para convocação do pedagogos celetistas e não arte-educadores do Concurso para o cargo de AMR , se o professor que atua em sala também é pedagogo ?;
- Sabendo que a arte é Fundamental para o desenvolvimento global da criança, qual é o posicionamento do Executivo para execução do Projeto na Melhoria da Educação?;
- A Secretaria da Educação realmente acata o posicionamento do Executivo, que é favorável ao projeto?;
- Qual mudança ajudou no desenvolvimento da educação do Município, durante esses últimos 8 anos?;
- Quais são os projetos, no momento, que reduzem o impacto da pós-pandemia voltados para educação dos Municípios?

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 07 de março de 2022.

  
**JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS**  
(Bahia do Corte)  
Vereador

**APROVADO EM**

07/03/2022

  
**PRESIDENTE**

  
**LEANDRO HENRIQUE MORALES**  
(Leandro Mancha)  
Vereador